

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 364/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 364/2022, parte integrante do Processo de Licitação nº. 119/2022, Tomada de Preços nº 016/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **FH CONSTRUÇÕES LTDA**, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FH CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Araguaia, nº. 446, Bairro Valongo, Cláudio/MG, CEP 35530-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.293.799/0001-64, Email <a href="mailto:fhconstrucoes3@gmail.com">fhconstrucoes3@gmail.com</a>, Telefone 37-99832-9259, neste ato representada pelo sócio Sr. Henrique Belchior de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.698.394-90, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a execução da obra de implantação de rede de drenagem pluvial nas Ruas José Faria, Cônego Domiciano e Praça de São Francisco, Município de Itapecerica-MG, conforme discriminado no termo contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**2.2** O prazo de execução do contrato fica prorrogado a partir de 05 de abril de 2023 encerrando-se em 03 de julho de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 02 de maio de 2023 encerrando-se em 30 de julho de 2023.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

**5.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda  $n^{\circ}$ . 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 03 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Obras e Transportes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

\_\_\_\_\_

**CONTRATADA:** FH CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 43.293.799/0001-64, Sr. Henrique Belchior de Andrade

> Visto: \_\_\_\_\_ CPF/MF nº. 052.698.394-90 Dr. Welton Vieira Leão OAB/MG 78.610 Assessor Jurídico Adjunto